

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



## DECRETO



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

**DECRETO Nº 273, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação da Diretora Interina da Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

**CONSIDERANDO** a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ALINE GOMES SANT ANA DA SILVA** como Diretora Interina da Escola Comendador Temístocles, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de julho de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

**DECRETO Nº 274, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação da Diretora Interina da Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

**CONSIDERANDO** a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ARIANA MARQUES SANTOS** como Diretora Interina da Escola Francisco José Barbosa, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de julho de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261



**DECRETO Nº 275, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação da Diretora Interina da Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

**CONSIDERANDO** a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

**DECRETA**

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **DEYSE LIMA DA SILVA** como Diretora Interina do Colégio Municipal Virgildásio Sena, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de julho de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261



**DECRETO Nº 276, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação da Vice Diretora Interina de Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

**CONSIDERANDO** a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MARCIA CRISTINA RODRIGUES MENDES** como Vice Diretora Interina do Centro Educacional Cruzalmense, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de julho de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261



**DECRETO Nº 277, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação de Vice Diretor Interino da Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

**CONSIDERANDO** a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **RUAN PABLO DE JESUS SACRAMENTO** como Vice Diretor Interino da Escola Francisco José Barbosa, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 05 de julho de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261